



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 803/2020

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo nº 358/2020

Relator: Deputado Francisco Tenório

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Leo Loureiro, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária nº 307 de 2020 que, "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTÍMULO PARA DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS) NO ESTADO DE ALAGOAS**".

A proposição em análise foi apreciada no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo a matéria aprovada após receber emenda da relatora.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno

A proposição tem o objetivo de incluir nos concursos públicos da administração pública estadual em que houver prova de títulos, sejam conferidos pontos aos candidatos que possuem conhecimento avançado comprovado na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), devendo ser pontuado com a mesma pontuação dos cursos de especialização.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto com a emenda.

É o parecer.

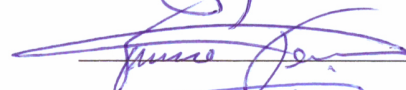


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de Dezembro de
2020.



PRESIDENTE



RELATOR

